

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA .....	3
IMPAR .....	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	4

## ATOS DO EXECUTIVO

### LEI MUNICIPAL 2918, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a desafetação de área pública e autoriza doação em pagamento ao Sr. Domingos Gonçalves Lima o imóvel que especifica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado do rol dos bens de uso comum com a respectiva reversão ao patrimônio do Município de Araguaína, o imóvel a seguir descrito, com as seguintes confrontações, dimensões e área:

"LOTE Nº 01-A, da Quadra nº 06, denominado de ÁREA PÚBLICA Nº 01-A, situado na Avenida Amazílio Correa Camargo Neto, integrante do Loteamento "RESIDENCIAL CAMARGO", nesta cidade, com área de 720,00m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Avenida Amazílio Correa Camargo Neto, 47,37 metros de frente; pela linha do chanfrado 7,16 + 7,07 metros; pela linha do fundo 46,66 metros, limitando com a rua Claudio Lopes de Almeida; pela lateral direita 3,85 metros, limitando com a Rua Pamerodes; e pela lateral esquerda 14,23 metros, limitando com o lote nº (01), denominado área Pública nº 01, devidamente matriculado sob o nº 89.583 no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína-TO".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar em pagamento o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei ao Senhor Domingos Gonçalves Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.191.491-34, avaliado em R\$ 178.171,80 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O imóvel constante desta Lei destina-se ao pagamento de obrigação oriunda de acordo celebrado com o Senhor Domingos Gonçalves Lima, nos autos da ação indenizatória de danos materiais e morais, processo nº 5010987-96.2012.827.2706 (nº antigo 2010.0008.4337-5/0), em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos desta Comarca de Araguaína/TO.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### DECRETO 305, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o cancelamento da área no (DAIARA) doada à empresa MAPATO – COM. & DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de seus atributos legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 1.273/2013, que trata do não cumprimento de cláusulas contratuais de doação, efetivação dos fins objeto da doação, funcionamento de indústria no parque industrial do DAIARA.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 050/2012, que manifesta pela legalidade de constatação e imediata anulação do termo de doação, com base no termo averbado à margem da matrícula da doação.

CONSIDERANDO que a doação foi realizada posterior ao Decreto nº. 294 de 17/09/1993, qual determina os critérios de utilização dos imóveis localizados no DAIARA.

CONSIDERANDO que a empresa donatária não cumpriu as exigências legais que assegurava o bem doado, abandonando o imóvel sem nele desenvolver nenhuma atividade econômica.

CONSIDERANDO a finalidade do DAIARA, fomentar a indústria no Município de Araguaína, vedada a comercialização ou especulação imobiliária dos imóveis doados.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, cancelado a doação feita à empresa MAPATO – COM. & DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MINERAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.033.727/0001-42, do imóvel descrito como o LOTE Nº 01, da Quadra nº 16, situado na Av. Rio Bandeira, s/n, integrante da 2ª etapa, do distrito AGROINDUSTRIAL DE ARAGUAÍNA-TO - DAIARA, neste município, com área total de 3.160,00 m<sup>2</sup>, com lote matriculados no CRI de Araguaína-TO sob o número 39.364, pelo descumprimento das decisões constantes do Decreto Municipal nº 294/93 de 17 de setembro de 1993, posteriormente modificado pelos Decretos nº 57-A de 10 de junho de 1999, e Decreto nº 026-A de 29 de Março de 1999, que regulamentam a Lei Municipal nº 1.003/1990.

§ 1º. Fica determinado, com poderes específicos, o Cadastro Imobiliário do Município de Araguaína, para proceder a revogação, cancelamento, do respectivo registro de doação e o consequente retorno do bem ao patrimônio público municipal.

§ 2º. Oficia-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente, afim de que se proceda a reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Araguaína – TO.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 dias de setembro de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## PORTARIA 306, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva KALINE MIRANDA GOMES, inscrita no CPF: 024.836.811-74, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## GABINETE DO PREFEITO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014. Abertura dia 19.09.2014 às 09h00min, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de curso de formação continuada de gestores e educadores do programa de educação inclusiva.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)

Araguaína – TO, aos 05 dias de setembro de 2014.

ANTÔNIO MARTINS ARAÚJO  
Superintendente de Licitações e Compras

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 046/2014	
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de cimento e cal.	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
P.H.B. TRINDADE - EIRELI	01 e 02

ANTONIO MARTINS DE ARAUJO  
Superintendente de Licitações e Compras

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 0115, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 34º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a vacância de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado no dia 02 de setembro de 2014, nº do processo 2474.088.330.0000012/2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Farmacêutico, ocupado pelo servidor DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR, matrícula 15464945, por motivo de posse em outro cargo incalculável.

Art. 2º A vacância de que se trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros  
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa  
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos  
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis  
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad  
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza  
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura  
PROCURADORA GERAL

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

### EDITAL 2º CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2014  
Processo nº 070/2014  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA.  
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial  
Abertura: 16/09/2014 às 09 hs  
Local: Escola Municipal William Castelo Branco Martins  
Informações: endereço: Rua Estrela do Oriente, nº 425 - Parque Sonhos Dourados – Araguaína – TO - Telefone: 63 – 3415-1707  
e-mail: wcbmartins@gmail.com  
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Alessandra Reis de Queiroz  
Presidente

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL CONVITE Nº. 003/2014

Processo nº. 007/2014  
Objeto: Aquisição de Alimentos.  
Tipo de licitação: Pregão Presencial  
Abertura: 10/09/2014 às 07h30min  
Local: Escola Municipal Manoel Lira  
Informações- Endereço: Rua 30, Qd 43 Lt 11, CEP: 77815-500  
Setor Nova Araguaína-Araguaína - TO Fone: (63) 3413 4723 Email: manoellira2009@gmail.com  
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 05 de Setembro de 2014.

Silvandira da Cruz Martins Gontijo  
Presidente da Comissão de Licitação

C.E.I. RAIMUNDO ALVES LIRA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2014

Após análise da documentação apresentada, e julgado todos os recursos referente ao pregão presencial nº 01/2014 do CEI Raimundo Alves Lira, a Sra. Luna Rocha Miranda, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes	04, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 43, 44.
Valor R\$ 1.750,20 (Um mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)	
Casa de Carne Nelore LTDA-ME	18.
Valor R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	01, 02, 03, 05, 06, 07, 12, 14, 21, 22, 27, 29, 37, 39, 40, 42, 46, 48, 59, 60.
Valor R\$ 2.729,53 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos)	
E Fernandes da Silva	35, 47.
Valor R\$ 2.078,00 (Dois mil e Trezentos e onze reais)	

M.M.P.Comércio de Carnes LTDA	16, 17, 20, 23, 30, 36, 38, 41, 45, 57, 58, 61.
Valor R\$ 2.864,57 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)	
D.S.S. Silva Varejista	08, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56.
Valor R\$ 2.602,25 (Dois mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos)	
Valor Total R\$ 14.274,55 (Catorze mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	

Araguaína-TO, 03 de setembro de 2014.

Luna Rocha Miranda  
Presidente da Comissão de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

As oito horas do dia 04 de setembro de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 01/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes	04, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 43, 44.
Valor R\$ 1.750,20 (Um mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)	
Casa de Carne Nelore LTDA-ME	18.
Valor R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	01, 02, 03, 05, 06, 07, 12, 14, 21, 22, 27, 29, 37, 39, 40, 42, 46, 48, 59, 60.
Valor R\$ 2.729,53 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos)	
E Fernandes da Silva	35, 47.
Valor R\$ 2.078,00 (Dois mil e Trezentos e onze reais)	
M.M.P.Comércio de Carnes LTDA	16, 17, 20, 23, 30, 36, 38, 41, 45, 57, 58, 61.
Valor R\$ 2.864,57 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)	
D.S.S. Silva Varejista	08, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56.
Valor R\$ 2.602,25 (Dois mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos)	
Valor Total R\$ 14.274,55 (Catorze mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	

Araguaína-TO, 04 de setembro de 2014.

Áurea Fernanda Rodrigues da Silva  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo nº 013/2012  
Processo nº 2474.084.149.0000020/2014  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína  
Contratado: Construtora Ipanema do Tocantins Ltda.  
Objeto: Despesa com pavimentação asfáltica no Setor Araguaína Sul.  
Valor global: R\$ R\$ 4.108.807,11 (Quatro milhões cento e oito mil oitocentos e sete reais e onze centavos)  
Data da Assinatura: 27/08/2014  
Dotação: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.1.100 – ED: 3.3.9.0.39.21 – Ficha 5231 – Fonte Concedente: 75 e Fonte Proponente: 10.  
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 27 de agosto de 2014.

Publique-se

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo nº 040/2012  
 Processo nº 2474.0005934/2014 (1228/2012).  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína  
 Contratado: Construtora Ipanema do Tocantins Ltda.  
 Objeto: Infraestrutura Urbana e Drenagem no Setor Vila Goiás e entorno Vila Santiago e Araguaína Sul.  
 Valor global: R\$ 2.114.831,20 (dois milhões cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)  
 Data da Assinatura: 07/05/2014  
 Vigência: 07/05/2014 a 07/11/2014.  
 Dotação: D.O: 15.451.036.1024.0010 – E.D: 33.90.51.99.00 – Ficha: 316  
 Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 07 de maio de 2014.

Publique-se

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
 Prefeito de Araguaína

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo nº 008/2012  
 Processo nº 2474.0004793/2014  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína  
 Contratado: Construtora Ipanema do Tocantins Ltda.  
 Objeto: Execução dos serviços de construção da praça dos esportes e da cultura no Setor Araguaína Sul, no município de Araguaína.  
 Valor global: R\$ 2.035.168,80 (dois milhões, trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)  
 Data da Assinatura: 07/08/2014  
 Vigência: 08/08/2014 a 08/11/2014.  
 Dotação: D.O: 08.27.813.0507.1047 – E.D: 44.90.51.99.00  
 Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 07 de agosto de 2014.

Publique-se

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
 Prefeito de Araguaína

## IMPAR

### PORTARIA AP N.º 039 /2014.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 186/2014, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Pensão por Morte;

CONSIDERANDO que efetivamente o servidor falecido foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da Pensão por Morte resulta na desvinculação do servidor falecido em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONSIDERANDO o dia 24/05/2014, às 09:00 horas, como sendo a data em que o servidor faleceu,

CONSIDERANDO a Nota de Proposição Pensão Civil anexa aos autos, referente ao benefício requerido,

#### CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Pensão por Morte no valor de R\$ 1.216,98 (Um mil, duzentos e dezesseis reais, e noventa e oito centavos), à EVA DE SOUSA DIAS GABINO, viúva civil do servidor falecido CICERO ALVES GABINO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, regido pelo regime jurídico único dos servidores do Município de Araguaína-TO., em acordo ao que regem os artigos 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03; art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887/04 e art. 26, 28, inciso II e 30 da Lei nº 1.947/00, com redação dada pela Lei nº 2.324/04, a partir da data do requerimento, ocorrido em 31-07-2014.

Art. 2º. A concessão da Pensão por Morte, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
 Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

### PORTARIA Nº 086/2014, ARAGUAÍNA/TO, 05 SETEMBRO DE 2014.

Dispõe acerca de Feriado Estadual que se estenderá ao Poder Legislativo de Araguaína.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o Feriado que comemora a Autonomia do Estado do Tocantins, comemorado no dia 08 de Setembro de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º Considerar o dia 08 de Setembro de 2014 sem expediente, tendo em vista ser feriado estadual, e obrigar os órgãos públicos a não funcionar;

Art. 2º O expediente reiniciará na terça-feira dia 09 de Setembro de 2014, no horário normal, das 07h30 às 13h30m e considerando que o Regimento Interno desta Casa prevê a realização de Sessões Ordinárias nas segundas e terças – feiras, ficará a Sessão Ordinária que se realizaria no dia 08 de Setembro de 2014, transferida para o dia 10 de Setembro de 2014, quarta-feira a se realizar às 14h00min,

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, a 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
 Presidente da Câmara Municipal de Araguaína